Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ
Gabinete do Presidente

01354/2023
Nº do Processo

NOME Ricardo Campos Passos

ESPÉCIE Ofício nº 198/2023

DATA 21/06/2023

ASSUNTO Cientificação de matéria - Resposta do Requerimento nº 85/2023

D. ANEXOS

DISTRIBUIÇÕES

EMITENTE	DATA	DESTINATÁRIO
Protocolo	21/06/2023	Subdirector Legislativo
Subdirectora Legislativa	22/06/2023	Arquivo

PREFEITURA DE PIRAÍ
TRABALHANDO COM DIÁLOGO
GABINETE DO **PREFEITO**

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ
Protocolo Nº 013541/2023
21 JUN 2023
Assinatura:

OFÍCIO Nº 198/2023

Piraí, 21 de junho de 2023.

C.M.P - PIRAÍ-RJ.
Processo nº 013541/2023
Rubrica Fls 02

Exmo. Senhor Presidente

Vimos através do presente, encaminhar a Vossa Excelência resposta ao Requerimento aprovado pelo Plenário deste Poder Legislativo, conforme abaixo discriminado:

Requerimento n° 85/2023

Autor: **José Paulo Carvalho de Oliveira**

Objeto: Solicita cópia das planilhas de projetos, cronograma físico e financeiro, referentes ás obras que estão em andamento, licitadas e das inauguradas em 2023.

Considerações:

Submetido o Requerimento à Secretaria Municipal de Obras, segue anexo cópias das ordens de serviço n° 02,03,07,11,12,13,14,15,17,18,19,20,21,22,23/2023 e mídia digital pendrive.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

RICARDO CAMPOS PASSOS
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador MÁRIO HERMÍNIO DA SILVA CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Piraí
PIRAÍ – RJ.

C.M.P - PIRAÍ-RJ.
Processo nº 01354/2023
Rubrica _____ Fls 03

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ

ORDEM DE SERVIÇO N.º
002/2023

DATA DA EMISSÃO
19/01/2023

UNIDADE FISCALIZADORA	PROGRAMA DE TRABALHO	EMPENHO:	PROCESSO N.º
Sec. Mun. de Obras e Urbanismo	15.543.0048.2294 Contenção de Encostas	146 - 13/01/2023	00693/2023

CONSTRUVALLE CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 09.441.949/0001-00

ENDEREÇO:
RUA EDSON PASSOS Nº 157/204
ATERRADO – VOLTA REDONDA – RJ – CEP 27215550

TELEFONE: (24) 3346-1561

Autorizamos a execução do(s) serviço(s) abaixo mencionados(s)

ESPECIFICAÇÃO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS EMERGENCIAIS.
LOCAIS: RUA MANOEL TEIXEIRA CAMPOS Jr. e RUA SALDANHA MARINHO – CENTRO - PIRAÍ – RJ.

Obs.: 1 - A CONTRATADA deverá, inscrever, no Regime Geral de Previdência Social (RGPS). os segurados empregados, trabalhadores avulsos e contribuintes individuais a seu serviço, se ainda não inscritos (Art. 17 da Lei 8.213/91 e Art. 4º § 2º da Lei 10.666/03).

2 - A CONTRATADA deverá apresentar na Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano a ART do responsável pela execução da Obra.

3 - A CONTRATADA deverá efetuar a matrícula da Obra no CEI/CNO na Receita Federal. e, no término da execução da mesma, deverá solicitar ao Órgão da Receita Federal a baixa.

4 - A CONTRATADA tem até 05 (Cinco) dias úteis para iniciar a Obra, após atestar recebimento da Ordem de Serviço.

Atenção: Durante a execução da Obra/Serviço a CONTRATADA deverá apresenta o Relatório Fotográfico. Diário de Obras/Serviços. Memória de Cálculo e Planilha de Medição.

FISCALIZAÇÃO:

VALOR TOTAL: ***1.076.675,24 (Hum milhão e setenta e seis mil e seiscentos e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos)***

PRAZO DE EXECUÇÃO: **90 (Noventa) Dias.**
Pagamento após 15 (quinze) dias úteis, após adimplemento de cada parcela dos serviços, e mediante apresentação dos documentos de cobrança devidamente atestado pela Secretaria competente.

AUTORIZADA POR:

_____

RECEBIDA POR: EM: ____/____/____

_____

C.M.P - PIRAÍ-RJ.
Processo nº 01354/2023
Rubrica _____ Fls 04

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI

ORDEM DE SERVIÇO N.º
003/2023

DATA DA EMISSÃO
21/03/2023

UNIDADE FISCALIZADORA	PROGRAMA DE TRABALHO		PROCESSO N.º
Sec. Mun. de Obras e Urbanismo	2678200302174 SMTT	CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022 ATA DE REG. PREÇOS Nº 001/2023 EMPENHO Nº 1044/2023	08008/2022

N R 10 CONSTRUTORA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 26.343.718/0001-74

ENDEREÇO:	TELEFONE: (24) 99958-7933
RUA ANTÔNIO BARBOSA – 93 – VALE DO SOL – PINHEIRAL/RJ	E-mail:

Autorizamos a execução do(s) serviço(s) abaixo mencionados(s)

ESPECIFICAÇÃO

OBRA DE CONSTRUÇÃO, REFORMA E DEMOLIÇÃO DE ABRIGO PARA PASSAGEIROS, MUNICÍPIO DE PIRAÍ/RJ.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002 – 02/01/2023.

Obs.: 1 - A CONTRATADA deverá, inscrever, no Regime Geral de Previdência Social (RGPS), os segurados empregados, trabalhadores avulsos e contribuintes individuais a seu serviço, se ainda não inscritos (Art. 17 da Lei 8.213/91 e Art. 4º § 2º da Lei 10.666/03)

2 - A CONTRATADA deverá apresentar na Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano a ART do responsável pela execução da Obra.

3 - A CONTRATADA tem até 05 (Cinco) dias úteis para iniciar a Obra, após atestar recebimento da Ordem de Serviço.

4 - A CONTRATADA deverá efetuar a matrícula da Obra no CEI/CNO na Receita Federal, e, no término da execução da mesma, deverá solicitar ao Órgão da Receita Federal a baixa.

Atenção: Durante a execução da Obra/Serviço a CONTRATADA deverá apresenta o Relatório Fotográfico, Diário de Obras/Serviços, Memória de Cálculo e Planilha de Medição.

FISCALIZAÇÃO:

VALOR TOTAL: **R$ 833.027,57 (Oitocentos e trinta e três mil e vinte e sete reais e cinquenta e sete centavos).** Pagamento conforme cronograma físico, e creditado na conta bancária 15 (quinze) dias após adimplemento de cada parcela dos serviços.

PRAZO DE EXECUÇÃO: **12 (Doze) meses.**

AUTORIZADA POR:

_____

RECEBIDA POR: EM: ____/____/____

_____

C.M.P - PIRAÍ-RJ.
Processo nº 01354/2023
Rubrica _____ Fls 05

Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI	ORDEM DE SERVIÇO N.º 007/2023 DATA DA EMISSÃO 16/03/2023

UNIDADE FISCALIZADORA	PROGRAMA DE TRABALHO	EMPENHO:	PROCESSO N.º
Sec. Mun. de Obras e Urbanismo	2781200501302 SME	Nº 841 - 27/02/2023	00306/2023

TN GALETI CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 44.475.643/0001-67

ENDEREÇO:	TELEFONE: (21) 9565-9500 E-mail:
AV. PREFEITO DULCIDIO CARDOSO – Nº 424 – APTº 206 – BLC 2 – BARRA DA TIJUCA – RIO DE JANEIRO/RJ – 22.620-311	

Autorizamos a execução do(s) serviço(s) abaixo mencionados(s)

ESPECIFICAÇÃO

OBRA: REFORMA DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA NO MUNICÍPIO – CAMPO DE FUTEBOL.
LOCAL: AV. BEIRA LAGO – PONTE DAS LARANJEIRAS - PIRAÍ/RJ

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010 – 03/03/2023
OPERAÇÃO Nº 1058.142-59/2018 – SICONV 874431/2018 - CEF

Obs.: 1 - A CONTRATADA deverá, inscrever, no Regime Geral de Previdência Social (RGPS), os segurados empregados, trabalhadores avulsos e contribuintes individuais a seu serviço, se ainda não inscritos (Art. 17 da Lei 8.213/91 e Art. 4º § 2º da Lei 10.666/03)

2 - A CONTRATADA deverá apresentar na Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano a ART do responsável pela execução da Obra.

3 - A CONTRATADA deverá efetuar a matrícula da Obra no CEI/CNO na Receita Federal, e. no término da execução da mesma. deverá solicitar ao Órgão da Receita Federal a baixa

4 - A CONTRATADA tem até 05 (Cinco) dias úteis para iniciar a Obra. após atestar recebimento da Ordem de Serviço.

Atenção: Durante a execução da Obra/Serviço a CONTRATADA deverá apresenta o Relatório Fotográfico. Diário de Obras/Serviços. Memória de Cálculo e Planilha de Medição.

FISCALIZAÇÃO:

VALOR TOTAL: **R$ 164.967,49 (Cento e sessenta e quatro mil e novecentos e sessenta e sete reais e quarenta e nove centavos).**
Pagamento 15 (quinze) dias após adimplemento de cada parcela da obra.

PRAZO DE EXECUÇÃO: **60 (Sessenta) dias.**

AUTORIZADA POR:	RECEBIDA POR: EM: ____/____/____
_____	_____

C.M.P - PIRAÍ-RJ
Processo nº 013541/2023
Rubrica _____ Fls 06

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI

ORDEM DE SERVIÇO N.º
011/2023

DATA DA EMISSÃO.
31/03/2023

UNIDADE FISCALIZADORA	PROGRAMA DE TRABALHO	EMPENHO:	PROCESSO N.º
Sec: Mun. de Obras e Urbanismo	1554300482294 SMOU	1198 - 31/03/2023 Royalties Petróleo e Gás Natural	03043/2023

LUQUIP TERRAPLENAGEM LTDA

CNPJ: 32.327.348/0001-84

ENDEREÇO:
RUA JOSE FAGUNDES PINTO, 83
ANO BOM – BARRA MANDA – RJ – CEP 27325-170

TELEFONE: (24) 3323-3497

Autorizamos a execução do(s) serviço(s) abaixo mencionados(s)

ESPECIFICAÇÃO

OBRA DE CONTENÇÃO DE TALUDE AS MARGENS DA ESTRADA HUGO LENGRUBER PORTUGAL
LOCAL: ESTRADA DA FAZENDINHA – SANTANÉSIA – 3º DISTRITO – PIRAÍ/RJ.

DISPENSA ---- CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº_____/_____

Obs.: 1 - A CONTRATADA deverá, inscrever, no Regime Geral de Previdência Social (RGPS), os segurados empregados, trabalhadores avulsos e contribuintes individuais a seu serviço, se ainda não inscritos (Art. 17 da Lei 8.213/91 e Art. 4º § 2º da Lei 10.666/03)

2 - A CONTRATADA deverá apresentar na Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano a **ART** ou **CAU-BR** do responsável pela execução da Obra.

3 - A CONTRATADA deverá efetuar a matrícula da Obra no **CEI/CNO** na Receita Federal, e, no término da execução da mesma, deverá solicitar ao Órgão da Receita Federal a baixa.

4 - A CONTRATADA tem até 05 (Cinco) dias úteis para iniciar a Obra, após atestar recebimento da Ordem de Serviço.

Atenção: Durante a execução da Obra/Serviço a CONTRATADA deverá apresenta o Relatório Fotográfico, Diário de Obras/Serviços, Memória de Cálculo e Planilha de Medição (original impressa e cópia digitalizada).

FISCALIZAÇÃO:

VALOR TOTAL: R$ 164.817,44 (Cento e sessenta e quatro mil e oitocentos e dezessete reais e quarenta e quatro centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO: **30 (trinta) dias - Pagamento: 15 (quinze) dias para adimplemento de cada parcela de serviços.**

AUTORIZADA POR:

_____

RECEBIDA POR: EM:_____/_____/_____

_____

C.M.P - PIRAÍ-RJ.
Processo nº 013541/2023
Rubrica _____ Fls 07

Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI	ORDEM DE SERVIÇO N.º 012/2023 DATA DA EMISSÃO 11/05/2023

UNIDADE FISCALIZADORA	PROGRAMA DE TRABALHO	EMPENHO:	PROCESSO N.º
Sec. Mun. de Obras e Urbanismo	1751200061301 SMOU	1345/23- 1346/23-1347/23-1348/23 Royalties Petróleo e Gás Natural/Recursos de Operações de Crédito	00853/2023

FARO CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 05.236.333/0001-38

ENDEREÇO:	TELEFONE:
AV. JOSÉ SILVA DE AZEVEDO NETO, Nº200 – BL 005 SALA 209 – BARRA DA TIJUCA – RIO DE JANEIRO – CEP 22775-056	

Autorizamos a execução do(s) serviço(s) abaixo mencionados(s)

ESPECIFICAÇÃO

OBRA DE CONSTRUÇÃO DE REDES DE DRENAGENS E REDES DE ESGOTO SANITÁRIO EM DIVERSOS LOCAIS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ/RJ.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023 - - CONTRATO ADM Nº 021/2023

Obs.: 1 - A CONTRATADA deverá, inscrever, no Regime Geral de Previdência Social (RGPS), os segurados empregados, trabalhadores avulsos e contribuintes individuais a seu serviço, se ainda não inscritos (Art. 17 da Lei 8.213/91 e Art. 4º § 2º da Lei 10.666/03)

2 - A CONTRATADA deverá apresentar na Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano a ART ou CAU-BR do responsável pela execução da Obra.

3 - A CONTRATADA deverá efetuar a matricula da Obra no CEI/CNO na Receita Federal, e, no término da execução da mesma, deverá solicitar ao Órgão da Receita Federal a baixa.

4 - A CONTRATADA tem até 05 (Cinco) dias úteis para iniciar a Obra, após atestar recebimento da Ordem de Serviço.

Atenção: Durante a execução da Obra/Serviço a CONTRATADA deverá apresenta o Relatório Fotográfico, Diário de Obras/Serviços, Memória de Cálculo e Planilha de Medição (original impressa e cópia digitalizada).

FISCALIZAÇÃO:

VALOR TOTAL: **R$ 3.923.382;61 (Três milhões, novecentos e vinte e três mil, trezentos e oitenta e dois reais e sessenta e um centavos)**

PRAZO DE EXECUÇÃO: **180 (cento e oitenta) dias - Pagamento: 15 (quinze) dias para adimplemento de cada parcela de serviços.**

AUTORIZADA POR:

_____

RECEBIDA POR: EM: ____/____/____

_____

C.M.P. - PIRAÍ-RJ.
Processo nº 01354/2023
Rubrica _____ Fls 08

Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI	ORDEM DE SERVIÇO N.º 013/2023 DATA DA EMISSÃO 16/05/2023

UNIDADE FISCALIZADORA	PROGRAMA DE TRABALHO	EMPENHO:	PROCESSO N.º
Sec. Mun. de Obras e Urbanismo	1512200312195 SMOU	1349/2023 Superávit – Transferência dos Estados referente a Roualties do Petróleo e Gás Natural	01039/2023

NR 10 CONSTRUTORA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA

CNPJ: 26.343.718/0001-74

ENDEREÇO:	TELEFONE: (24) 99958-7933
RUA ANTONIO BARBOSA, 93 – VALE DO SOL – PINHEIRAL/RJ	

Autorizamos a execução do(s) serviço(s) abaixo mencionados(s)

ESPECIFICAÇÃO

OBRA DE CONSTRUÇÃO DE GAVETAS MORTUÁRIAS NO CEMITÉRIO DE PIRAÍ – ALAMEDA DAS ALMAS – CENTRO - PIRAÍ/RJ.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023 - - CONTRATO ADM Nº 022/2023

Obs.: 1 - A CONTRATADA deverá, inscrever, no Regime Geral de Previdência Social (RGPS), os segurados empregados, trabalhadores avulsos e contribuintes individuais a seu serviço, se ainda não inscritos (Art. 17 da Lei 8.213/91 e Art. 4º § 2º da Lei 10.666/03)

2 - A CONTRATADA deverá apresentar na Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano a ART ou CAU-BR do responsável pela execução da Obra.

3 - A CONTRATADA deverá efetuar a matrícula da Obra no CEI/CNO na Receita Federal, e, no término da execução da mesma, deverá solicitar ao Órgão da Receita Federal a baixa.

4 - A CONTRATADA tem até 05 (Cinco) dias úteis para iniciar a Obra, após atestar recebimento da Ordem de Serviço.

Atenção: Durante a execução da Obra/Serviço a CONTRATADA deverá apresenta o Relatório Fotográfico, Diário de Obras/Serviços, Memória de Cálculo e Planilha de Medição (original impressa e cópia digitalizada).

FISCALIZAÇÃO:

VALOR TOTAL: **R$ 378.215,48 (Trezentos e setenta e oito mil, duzentos e quinze reais e sessenta e quarenta e oito centavos)**

PRAZO DE EXECUÇÃO: **90 (noventa) dias - Pagamento: 15 (quinze) dias para adimplemento de cada parcela de serviços.**

AUTORIZADA POR:	RECEBIDA POR: EM: ____/____/____
_____	_____

C.M.P - PIRAÍ-RJ.
Processo nº 013541/2023
Rubrica _____ Fls 09

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI

ORDEM DE SERVIÇO N.º
014/2023

DATA DA EMISSÃO
15/05/2023

UNIDADE FISCALIZADORA	PROGRAMA DE TRABALHO	EMPENHO:	PROCESSO N.º
Sec. Mun. de Obras e Urbanismo	15.543.0048.22947 Proteção de Encostas	1351 - 27/04/2023	01774/2023

CONSTRUVALLE CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 09.441.949/0001-00

ENDEREÇO:
RUA EDSON PASSOS Nº 157/204
ATERRADO – VOLTA REDONDA – RJ – CEP 27215550

TELEFONE: (24) 3346-1561

Autorizamos a execução do(s) serviço(s) abaixo mencionados(s)

ESPECIFICAÇÃO

CONSTRUÇÃO DE MURO DE PROTEÇÃO EM ARGAMASSA E MURO GRAMPEADO LOCAIS: RUA MANOEL ALEXANDRE LIMA – ALTURA DO Nº 430 E 444 - BAIRRO ASILO PINHEIRO - PIRAÍ – RJ.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2023 – TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023

Obs.: 1 - A CONTRATADA deverá, inscrever, no Regime Geral de Previdência Social (RGPS), os segurados empregados, trabalhadores avulsos e contribuintes individuais a seu serviço, se ainda não inscritos (Art. 17 da Lei 8.213/91 e Art. 4º § 2º da Lei 10.666/03)
2 - A CONTRATADA deverá apresentar na Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano a ART do responsável pela execução da Obra.
3 - A CONTRATADA deverá efetuar a matrícula da Obra no CEI/CNO na Receita Federal, e, no término da execução da mesma, deverá solicitar ao Órgão da Receita Federal a baixa.
4 - A CONTRATADA tem até 05 (Cinco) dias úteis para iniciar a Obra, após atestar recebimento da Ordem de Serviço.

Atenção: Durante a execução da Obra/Serviço a CONTRATADA deverá apresenta o Relatório Fotográfico, Diário de Obras/Serviços, Memória de Cálculo e Planilha de Medição:

FISCALIZAÇÃO:

VALOR TOTAL: ***283.825,59 (Duzentos e oitenta e três mil e oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)***

PRAZO DE EXECUÇÃO: **90 (Noventa) Dias.**
Pagamento após 15 (quinze) dias úteis, após adimplemento de cada parcela dos serviços, e mediante apresentação dos documentos de cobrança devidamente atestado pela Secretaria competente.

AUTORIZADA POR:

_____

RECEBIDA POR: EM: ____/____/____

_____

C.M.P - PIRAÍ-RJ.
Processo nº 013541/2023
Rubrica _____ Fls 10

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI

ORDEM DE SERVIÇO N.º
015/2023

DATA DA EMISSÃO
12/06/2023

UNIDADE FISCALIZADORA	PROGRAMA DE TRABALHO	EMPENHO:	PROCESSO N.º
Sec. Mun. de Obras e Urbanismo	1512200312195 Const. e Ref. de Próprios Municipais	1381 - 28/04/2023	015!7/2023

CRISTHIAN DE FREITAS DIAS - 15023948714
CNPJ: 48.762.550/0001-74

ENDEREÇO:
10 RUA DOIS – Nº 227 – EDIF 201 - ARROZAL - PIRAÍ/RJ – CEP 27215550

TELEFONE:
(24) 99317-8016

Autorizamos a execução do(s) serviço(s) abaixo mencionados(s)

ESPECIFICAÇÃO

OBRA DE READEQUAÇÃO DO ESPAÇO NA SUBPREFEITURA PARA A INSTALAÇÃO DE REFEITÓRIO – BAIRRO ARROZAL - PIRAÍ – RJ.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2023 – CARTA CONVITE Nº 007/2023

Obs.: 1 - A CONTRATADA deverá, inscrever, no Regime Geral de Previdência Social (RGPS), os segurados empregados, trabalhadores avulsos e contribuintes individuais a seu serviço, se ainda não inscritos (Art. 17 da Lei 8.213/91 e Art. 4º § 2º da Lei 10.666/03)

2 - A CONTRATADA deverá apresentar na Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano a ART do responsável pela execução da Obra.

3 - A CONTRATADA deverá efetuar a matrícula da Obra no CEI/CNO na Receita Federal, e, no término da execução da mesma, deverá solicitar ao Órgão da Receita Federal a baixa.

4 - A CONTRATADA tem até 05 (Cinco) dias úteis para iniciar a Obra, após atestar recebimento da Ordem de Serviço.

Atenção: Durante a execução da Obra/Serviço a CONTRATADA deverá apresenta o Relatório Fotográfico, Diário de Obras/Serviços, Memória de Cálculo e Planilha de Medição.

FISCALIZAÇÃO:

VALOR TOTAL: ***27.655,35 (Vinte e sete mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos)***

PRAZO DE EXECUÇÃO: **45 (Quarenta e cinco) Dias.**
Pagamento após 15 (quinze) dias úteis, após adimplemento de cada parcela dos serviços, e mediante apresentação dos documentos de cobrança devidamente atestado pela Secretaria competente.

AUTORIZADA POR:

_____

RECEBIDA POR: EM: ____/____/____

_____

C.M.P - PIRAÍ-RJ.
Processo nº 01354/2023
Rubrica _____ Fls 11

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI

ORDEM DE SERVIÇO N.º
017/2023

DATA DA EMISSÃO
18/05/2023

UNIDADE FISCALIZADORA	PROGRAMA DE TRABALHO	EMPENHO:	PROCESSO N.º
Sec. Mun. de Obras e Urbanismo	1545100302179 – 449051-01 SMOU	1523 - 18/05/2023 RECURSOS ROYALTIES DO PETRÓLEO E GAS NATURAL	05702/2023

IMPERADOR PROJETOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA

CNPJ: 43.024.213/0001-66

ENDEREÇO:	TELEFONE: (24) 99065266
ROD. BENJAMIN CONSTANT Nº 690 - PARTE CHALET – PINHEIRAL – RJ – CEP 27190-000	

Autorizamos a execução do(s) serviço(s) abaixo mencionados(s)

ESPECIFICAÇÃO

OBRA DE REPAROS EM CALÇADAS
LOCAL: AV. GUADALAJARA – PRÓXIMO AO 300 - C1 - CENTRO – 1º DISTRITO – PIRAÍ/RJ. CONFORME CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.

DISPENSA

Obs.: 1 - A CONTRATADA deverá, inscrever, no Regime Geral de Previdência Social (RGPS), os segurados empregados, trabalhadores avulsos e contribuintes individuais a seu serviço, se ainda não inscritos (Art. 17 da Lei 8.213/91 e Art. 4º § 2º da Lei 10.666/03)

2 - A CONTRATADA deverá apresentar na Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano a ART ou CAU-BR do responsável pela execução da Obra.

3 - A CONTRATADA deverá efetuar a matrícula da Obra no **CEI/CNO** na Receita Federal; e, no término da execução da mesma; deverá solicitar ao Órgão da Receita Federal a baixa.

4 - A CONTRATADA tem até 05 (Cinco) dias úteis para iniciar a Obra, após atestar recebimento da Ordem de Serviço.

Atenção: Durante a execução da Obra/Serviço a CONTRATADA deverá apresenta o Relatório Fotográfico, Diário de Obras/Serviços, Memória de Cálculo e Planilha de Medição (original impressa e cópia digitalizada).

FISCALIZAÇÃO:

VALOR TOTAL: R$ 29.406,99 (VINTE E NOVE MIL E QUATROCENTOS E SEIS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)

PRAZO DE EXECUÇÃO:
30 (TRINTA) DIAS - PAGAMENTO: 15 (QUINZE) DIAS PARA ADIMPLEMENTO DE CADA PARCELA.

AUTORIZADA POR:

_____

RECEBIDA POR: EM: ____/____/____

_____

C.M.P - PIRAÍ-RJ.
Processo nº 04354/2023
Fls 12

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI

ORDEM DE SERVIÇO N.º
018/2023

DATA DA EMISSÃO
05/06/2023

UNIDADE FISCALIZADORA	PROGRAMA DE TRABALHO	EMPENHO:	PROCESSO N.º
Sec. Mun. de Obras e Urbanismo	15.543.0048.2294 Proteção de Encostas	1497 – 16/05/2023 Transf. Dos Estados Royalties do Petróleos e Gás Natural	03858/2023

AMANDA PINTO FERREIRA SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 43.784.183/0001-96

ENDEREÇO:
RUA CAP. MANOEL TORRES - Nº 411 – CENTRO - PIRAÍ/RJ – CEP 27.175-000

TELEFONE: (24) 2431-1522

Autorizamos a execução do(s) serviço(s) abaixo mencionados(s)

ESPECIFICAÇÃO

OBRA DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO E ESTABILIZAÇÃO DE SOLO.
LOCAIS: RUA. JOÃO MARTINS CÂNDIDO – PRÓX. AO 160 – BAIRRO PREFEITURA - 1º DISTRITO - PIRAÍ/RJ.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2023 – TOMADA DE PREÇO Nº 005/2023

Obs.: 1 - A CONTRATADA deverá, inscrever, no Regime Geral de Previdência Social (RGPS), os segurados empregados, trabalhadores avulsos e contribuintes individuais a seu serviço, se ainda não inscritos (Art. 17 da Lei 8.213/91 e Art. 4º § 2º da Lei 10.666/03)

2 - A CONTRATADA deverá apresentar na Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano a ART do responsável pela execução da Obra.

3 - A CONTRATADA deverá efetuar a matrícula da Obra no CEI/CNO na Receita Federal, e, no término da execução da mesma, deverá solicitar ao Órgão da Receita Federal a baixa.

4 - A CONTRATADA tem até 05 (Cinco) dias úteis para iniciar a Obra, após atestar recebimento da Ordem de Serviço.

Atenção: Durante a execução da Obra/Serviço a CONTRATADA deverá apresenta o Relatório Fotográfico, Diário de Obras/Serviços, Memória de Cálculo e Planilha de Medição.

FISCALIZAÇÃO:

VALOR TOTAL: ***227.289,62 (Duzentos e vinte e sete mil e duzentos e oitenta nove reais e sessenta e dois centavos)***

PRAZO DE EXECUÇÃO: **60 (sessenta) Dias.**
Pagamento após 15 (quinze) dias úteis, após adimplemento de cada parcela dos serviços, e mediante apresentação dos documentos de cobrança devidamente atestado pela Secretaria competente.

AUTORIZADA POR:

RECEBIDA POR: EM: ____/____/____

C.M.P - PIRAÍ-RJ.
Processo nº 013541/2023
Rubrica _____ Fls 13

Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI	ORDEM DE SERVIÇO N.º 019/2023 DATA DA EMISSÃO 05/06/2023

UNIDADE FISCALIZADORA	PROGRAMA DE TRABALHO	EMPENHO:	PROCESSO N.º
Sec. Mun. de Obras e Urbanismo	27.8120.0050.1302 SMEL	1496 – 16/05/2023 7504 - Transf. Da União Royalties do Petróleos e Gás Natural	02060/2023

CONSTRUTORA MAJESTIC LTDA - ME

CNPJ: 26.561.723/0001-53

ENDEREÇO:	TELEFONE:
RUA HONÓRIO - Nº 69 – BAIRRO TODOS O SANTOS – RIO DE JANEIRO/RJ - CEP 27.175-000	(21) 3890-0667

Autorizamos a execução do(s) serviço(s) abaixo mencionados(s)

ESPECIFICAÇÃO

- **OBRA DE CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS E COZINHAS NA QUADRA POLIESPORTIVA**

LOCAL: RUA SIMEÃO ANTÔNIO VAZ – BAIRRO SOSSEGO – 1º DISTRITO – PIRAÍ/RJ.

- **REFORMA DO ENTORNO DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ENSEADA.**

LOCAL: NA PRAÇA ENTRE AS RUAS 03, 04 E AV. 01 – BAIRRO ENSEADA DAS GARÇAS – 1º DISTRITO -1º PIRAÍ/RJ.

- **FECHAMENTO DA QUADRA POLIESPORTIVA URARAY GUIMARÃES**

LOCAL: QD. POL. ARROZAL – 3º DISTRITO – PIRAÍ/RJ.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2023 – TOMADA DE PREÇO Nº 008/2023

Obs.: 1 - A CONTRATADA deverá inscrever, no Regime Geral de Previdência Social (RGPS), os segurados empregados, trabalhadores avulsos e contribuintes individuais a seu serviço, se ainda não inscritos (Art. 17 da Lei 8.213/91 e Art. 4º § 2º da Lei 10.666/03)

2 - A CONTRATADA deverá apresentar na Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano a ART do responsável pela execução da Obra.

3 - A CONTRATADA deverá efetuar a matrícula da Obra no CEI/CNO na Receita Federal, e, no término da execução da mesma, deverá solicitar ao Órgão da Receita Federal a baixa.

4 - A CONTRATADA tem até 05 (Cinco) dias úteis para iniciar a Obra, após atestar recebimento da Ordem de Serviço.

Atenção: Durante a execução da Obra/Serviço a CONTRATADA deverá apresentar o Relatório Fotográfico, Diário de Obras/Serviços, Memória de Cálculo e Planilha de Medição.

FISCALIZAÇÃO:

VALOR TOTAL: ***568.984,19 (Quinhentos e sessenta e oito mil e novecentos e oitenta e quatro reais e dezenove centavos)***

PRAZO DE EXECUÇÃO: **90 (noventa) Dias.**
Pagamento após 15 (quinze) dias úteis, após adimplemento de cada parcela dos serviços, e mediante apresentação dos documentos de cobrança devidamente atestado pela Secretaria competente.

AUTORIZADA POR:	RECEBIDA POR: EM: ____/____/____
_____	_____

C.M.P - PIRAÍ-RJ.
Processo nº 013542023
Rubrica _____ Fls 14

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI

ORDEM DE SERVIÇO N.º
020/2023

DATA DA EMISSÃO
19/06/2023

UNIDADE FISCALIZADORA	PROGRAMA DE TRABALHO	EMPENHO:	PROCESSO N.º
Sec. Mun. de Obras e Urbanismo	1512200312195 SMOU	1547 – 24/05/2023 7504 - Transf. Da União Royalties do Petróleos e Gás Natural	02170/2023

CONSTRUTEC – MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMAS LTDA - 9183

CNPJ: 13.970.717/0001-08

ENDEREÇO:	TELEFONE:
TRAV. VILA IBOTY – 30 – SALA 411- CENTRO – NOVA IGUAÇU/RJ - CEP 26.216-032	(21) 9803-4485

Autorizamos a execução do(s) serviço(s) abaixo mencionados(s)

ESPECIFICAÇÃO

- **CONSTRUÇÃO DE GAVETAS MORTUÁRIAS NO CEMITÉRIO DE ARROZAL**

LOCAL: RUA APARECIDA - ARROZAL – 3º DISTRITO – PIRAÍ/RJ.

TOMADA DE PREÇO Nº 008/2023

Obs.: 1 - A CONTRATADA deverá, inscrever, no Regime Geral de Previdência Social (RGPS), os segurados empregados, trabalhadores avulsos e contribuintes individuais a seu serviço, se ainda não inscritos (Art. 17 da Lei 8.213/91 e Art. 4º, § 2º da Lei 10.666/03)

2 - A CONTRATADA deverá apresentar na Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano a ART do responsável pela execução da Obra.

3 - A CONTRATADA deverá efetuar a matrícula da Obra no CEI/CNO na Receita Federal, e, no término da execução da mesma, deverá solicitar ao Órgão da Receita Federal a baixa.

4 - A CONTRATADA tem até 05 (Cinco) dias úteis para iniciar a Obra, após atestar recebimento da Ordem de Serviço.

Atenção: Durante a execução da Obra/Serviço a CONTRATADA deverá apresenta o Relatório Fotográfico, Diário de Obras/Serviços, Memória de Cálculo e Planilha de Medição.

FISCALIZAÇÃO:

VALOR TOTAL: ***319.603,13 (Trezentos e dezenove mil e seiscentos e três reais e treze centavos)***

PRAZO DE EXECUÇÃO: **90 (noventa) Dias.**
Pagamento após 15 (quinze) dias úteis, após adimplemento de cada parcela dos serviços, e mediante apresentação dos documentos de cobrança devidamente atestado pela Secretaria competente.

AUTORIZADA POR:

_____

RECEBIDA POR: EM: ____/____/____

_____

C.M.P - PIRAÍ-RJ.
Processo nº 01354/2023
Rubrica _____ Fls 15

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ

ORDEM DE SERVIÇO N.º
021/2023

DATA DA EMISSÃO
19/06/2023

UNIDADE FISCALIZADORA	PROGRAMA DE TRABALHO	EMPENHO:	PROCESSO N.º
Sec. Mun. de Obras e Urbanismo	1512200312195 SME	1546 – 24/05/2023 17700 - Transf. Do Salário Educação	01520/2023

TEL ENGENHARIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - 10436
CNPJ: 45.396.707/0001-05

ENDEREÇO:	TELEFONE:
RUA CINÉSIO DE OLIVEIRA – 54 – BAIRRO PALMEIRAS - PINHEIRAL/RJ - CEP 27.197-000	(24) 9858-8480

Autorizamos a execução do(s) serviço(s) abaixo mencionados(s)

ESPECIFICAÇÃO

- **PINTURA DO PISO DA QUADRA POLIESPORTIVA E REFORMA DE VESTIÁRIOS DO CIEP PROFª MARGARIDA THOMPSON.**

LOCAL: RUA BULHÕES DE CARVALHO – CASA AMARELA – 1º DISTRITO – PIRAÍ/RJ.

TOMADA DE PREÇO Nº 006/2023

Obs.: 1 - A CONTRATADA deverá, inscrever, no Regime Geral de Previdência Social (RGPS), os segurados empregados, trabalhadores avulsos e contribuintes individuais a seu serviço, se ainda não inscritos (Art. 17 da Lei 8.213/91 e Art. 4º § 2º da Lei 10.666/03)

2 - A CONTRATADA deverá apresentar na Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano a ART do responsável pela execução da Obra.

3 - A CONTRATADA deverá efetuar a matrícula da Obra no CEI/CNO na Receita Federal, e, no término da execução da mesma, deverá solicitar ao Órgão da Receita Federal a baixa.

4 - A CONTRATADA tem até 05 (Cinco) dias úteis para iniciar a Obra, após atestar recebimento da Ordem de Serviço.

Atenção: Durante a execução da Obra/Serviço a CONTRATADA deverá apresenta o Relatório Fotográfico, Diário de Obras/Serviços, Memória de Cálculo e Planilha de Medição.

FISCALIZAÇÃO:

VALOR TOTAL: ***232.350,54 (duzentos e trinta e dois mil e trezentos e cinquenta reais e cinquenta e quatro centavos)***

PRAZO DE EXECUÇÃO: **90 (noventa) Dias.**
Pagamento após 15 (quinze) dias úteis, após adimplemento de cada parcela dos serviços, e mediante apresentação dos documentos de cobrança devidamente atestado pela Secretaria competente.

AUTORIZADA POR:

_____

RECEBIDA POR: EM: ____/____/____

_____

C.M.P - PIRAÍ-RJ.
Processo nº 01354/2023
Rubrica _____ Fls 16

Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI	ORDEM DE SERVIÇO N.º 022/2023 DATA DA EMISSÃO 19/06/2023

UNIDADE FISCALIZADORA	PROGRAMA DE TRABALHO	EMPENHO:	PROCESSO N.º
Sec. Mun. de Obras e Urbanismo	**17520006140** **Ampliação da Rede de Esgoto SMOU**	1601 - 26/05/2023 Royalties Petróleo e Gás Natural/Recursos de Operações de Crédito	03931/2023

FARO CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 05.236.333/0001-38

ENDEREÇO:	TELEFONE:
AV. JOSÉ SILVA DE AZEVEDO NETO, Nº200 – BL 005 SALA 209 – BARRA DA TIJUCA – RIO DE JANEIRO – CEP 22775-056	

Autorizamos a execução do(s) serviço(s) abaixo mencionados(s)

ESPECIFICAÇÃO

OBRA DE CONSTRUÇÃO DE DRENAGEM PLUVIAL EM TRECHO NA RUA FONSECA, VILA DAS PALMEIRAS, 1º DISTRITO DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ/RJ.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023

Obs.: 1 - A CONTRATADA deverá, inscrever, no Regime Geral de Previdência Social (RGPS), os segurados empregados, trabalhadores avulsos e contribuintes individuais a seu serviço, se ainda não inscritos (Art. 17 da Lei 8.213/91 e Art. 4º § 2º da Lei 10.666/03)

2 - A CONTRATADA deverá apresentar na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo a **ART** ou CAU-BR do responsável pela execução da Obra.

3 - A CONTRATADA deverá efetuar a matrícula da Obra no **CEI/CNO** na Receita Federal, e, no término da execução da mesma, deverá solicitar ao Órgão da Receita Federal a baixa.

4 - A CONTRATADA tem até 05 (Cinco) dias úteis para iniciar a Obra, após atestar recebimento da Ordem de Serviço.

Atenção: Durante a execução da Obra/Serviço a CONTRATADA deverá apresenta o Relatório Fotográfico, Diário de Obras/Serviços, Memória de Cálculo e Planilha de Medição (original impressa e cópia digitalizada).

FISCALIZAÇÃO:

VALOR TOTAL: RS 700.264,69 (Setecentos mil e duzentos e sessenta e quatro reais e sessenta e nove centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO: **90 (Noventa dias - Pagamento: 15 (quinze) dias para adimplemento de cada parcela de serviços.**

AUTORIZADA POR:	RECEBIDA POR: EM: ____/____/____
_____	_____

C.M.P - PIRAÍ-RJ.
Processo nº 01354/2023
Rubrica Fls 17

Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ	ORDEM DE SERVIÇO N.º 023/2023 DATA DA EMISSÃO 19/06/2023

UNIDADE FISCALIZADORA	PROGRAMA DE TRABALHO	EMPENHO:	PROCESSO N.º
Sec. Mun. de Obras e Urbanismo	17520006140 Ampliação da Rede de Esgoto SMOU	1606 - 26/05/2023 Royalties Petróleo e Gás Natural/Recursos de Operações de Crédito	03859/2023

RIO TEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA **10612**

CNPJ: 36.971.031/0001-37

ENDEREÇO:	TELEFONE:
RUA DA ALFÂNDEGA – 00343 - CENTRO – RIO DE JANEIRO – CEP 20061-021	(021) 2507-4209

Autorizamos a execução do(s) serviço(s) abaixo mencionados(s)

ESPECIFICAÇÃO

OBRA DE CONTENÇÃO E PROTEÇÃO DE ENCOSTA EM TRECHOS.
LOCAL: TRAV. JOÃO MARTINS CÂNDIDO – BAIRRO PREFEITURA - 1º DISTRITO - PIRAÍ/RJ.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023

Obs.: 1 - A CONTRATADA deverá, inscrever, no Regime Geral de Previdência Social (RGPS), os segurados empregados, trabalhadores avulsos e contribuintes individuais a seu serviço, se ainda não inscritos (Art. 17 da Lei 8.213/91 e Art. 4º § 2º da Lei 10.666/03)

2 - A CONTRATADA deverá apresentar na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo a **ART** ou **CAU-BR** do responsável pela execução da Obra.

3 - A CONTRATADA deverá efetuar a matrícula da Obra no **CEI/CNO** na Receita Federal, e, no término da execução da mesma, deverá solicitar ao Órgão da Receita Federal a baixa.

4 - A CONTRATADA tem até 05 (Cinco) dias úteis para iniciar a Obra, após atestar recebimento da Ordem de Serviço.

Atenção: Durante a execução da Obra/Serviço a CONTRATADA deverá apresenta o Relatório Fotográfico, Diário de Obras/Serviços, Memória de Cálculo e Planilha de Medição (original impressa e cópia digitalizada).

FISCALIZAÇÃO:

VALOR TOTAL: **R$ 1.707.024,74 (Hum milhão e setecentos e sete mil e vinte e quatro reais e setenta e quatro centavos).**

PRAZO DE EXECUÇÃO: **120 (Cento e vinte) dias - Pagamento: 15 (quinze) dias para adimplemento de cada parcela de serviços.**

AUTORIZADA POR:

_____

RECEBIDA POR: EM:_____/_____/_____

_____

C.M.P -PIRAÍ-RJ
Processo nº 01354/2023
Rubrica _____ Fls 18

Ao Subdiretor Legislativo
Segue cientificação de matéria.

Em 21/06/2023

Juliana C. Ribeiro Pereira
Oficial Legislativo
Mat. 2092-3

Ao Sr. Presidente
Segue processo para ciência e posterior arquivamento.

Em____/____/_____

Ao Arquivo

Encaminho processo para digitalização, após encaminhar ao Assessor Político Legislativo para ciência aos Senhores Vereadores.

Em 22/06/23

Lilian Ferreira
Subdiretor Legislativo
Mat. 2089-0

Ao Assessor Político Legislativo

Processo digitalizado, segue conforme solicitado.

Em ____/_____/_____

Ao Chefe de Gabinete
Informo que foi dado ciência aos Senhores Vereadores, e inserido no SAPL.

Em ____/_____/_____